



ASSEMBLEIA LEGISLATIVO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: patrimônio dos Brasileiros”

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Proposição: Projeto de Lei nº 238/2023

Autoria: Joilma Teodora

Ementa: “Institui o selo da produção da agricultura familiar no estado de Roraima, e dá outras providências.”

RELATÓRIO

Recebemos para relatar o Projeto de Lei nº 238/2023 de autoria da Deputada Joilma Teodora. Formalizados os autos do Processo Legislativo, este foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

A Presidência da CCJ designou este Parlamentar para relatar a Proposição.

É o breve relatório.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVADO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: patrimônio dos Brasileiros”

PARECER

Ao analisar o presente Projeto de Lei nº 238/2023 de autoria da Deputada Joilma Teodora, constatou a importância da matéria aqui tratada.

Segundo o autor do Projeto, em sua Justificativa:

“Autora argumenta que, a proposição em apreço, com o art. 3º da Lei nº 11.326/2006, é considerado agricultor familiar aquele que pratica atividades no meio rural, possui área de até quatro módulos fiscais, mão de obra da própria família, renda familiar vinculada ao próprio estabelecimento e gerenciamento do estabelecimento ou empreendimento pela própria família.”

Ressalta ainda que, “Também são considerados agricultores familiares, os silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, indígenas, quilombolas e assentados da reforma agrária.”

A Procuradoria da ALE concluiu não haver no texto do Projeto de Lei nº 238/2023 inconstitucionalidade ou ilegalidade, formal e material, estando de acordo com os preceitos constitucionais e as normas infralegais, estando de acordo com as disposições constitucionais e legais pertinentes à matéria, não apresentando defeito jurídico, nem vícios formais.

Em que pese a magnitude da matéria em análise, não resta alternativa a esta Relatoria a não ser, opinar pela Aprovação do Projeto de Lei em estudo.

É o Parecer.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: patrimônio dos Brasileiros”

VOTO

Diante do exposto, opinamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 238/2023, e conclamamos aos nobres Parlamentares a adoção do Parecer desta Relatoria.

Sala de Sessões, 29 de novembro de 2023.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Relator